



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 002071 SSP/MS e CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 785, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, vem através desta justificar que de acordo com o estabelecido no Art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei 14.133/21, aplicar-se-á ao processo o critério de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que a empresa **BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **10.935.395/0001-78**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21.

Considerando o tradicional Festival Gastronômico realizado pela prefeitura anualmente, em sua sexta edição no ano de 2024, a pretensa contratação da Banda “Ira” visa proporcionar mais entretenimento e fomentar maior participação popular, considerando também as demais atrações, durante os dias de realização do evento.

Chapadão do Sul – MS, 01 de março de 2024.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C45-B548-B4CF-A4B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 01/03/2024 14:34:14 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3C45-B548-B4CF-A4B3>